



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 7

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, respaldado pela Portaria nº 1342, de 04 de julho de 2023, com base nas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, por meio de seu Departamento de Extensão (DEPEX), **TORNA PÚBLICO** o Edital de **Convocação de Vagas Remanescentes para Matrícula de Candidatas para o Curso de Formação Inicial em Auxiliar Pedagógico**, do IFRO - *Campus* São Miguel do Guaporé, de acordo com as condições abaixo.

Edital de Convocação de Vagas Remanescentes – Orientações e Convocação

1. As candidatas classificadas, da **53ª (quingüagésima terceira)** à **60ª (sexagésima)** colocação, deverão enviar a documentação listada abaixo, obrigatoriamente em **arquivo único no formato PDF**, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/8jZwdgntu8Ht6P5x6> até o dia **25 de março de 2026**.

Documentação exigida:

- **a)** Comprovante de escolaridade (Ensino Médio Completo) ou documento equivalente;
- **b)** Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses) ou, na sua ausência, a Autodeclaração de Residência devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- **c)** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- **d)** Cópia de documento oficial de identificação com foto (frente e verso, quando couber), sendo aceitos: RG, CNH válida, CTPS, carteira funcional, identidade militar, carteira de órgão público ou conselho profissional, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Documento Transfronteiriço (para estrangeiras);
- **e)** Número de Identificação Social (NIS), aplicável apenas às candidatas beneficiárias do programa Bolsa Família;
- **f)** Comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar que residem no mesmo domicílio. Na ausência de comprovação formal, deverá ser preenchido e assinado o formulário de Declaração de Renda (ANEXO IV).

3. O não envio da documentação para matrícula dentro do prazo estabelecido será considerado desistência, resultando na convocação da próxima candidata da lista de espera.

LISTA DAS CANDIDATAS CONVOCADAS, CONFORME TABELA ABAIXO;

Classificação	Nome	Situação	Início
53	Roseli da Silva	Convocada	Imediato
54	Esmeraldina Leite Coelho	Convocada	Imediato
55	Zenaide Buk Nazario	Convocada	Imediato
56	Márcia Domingos Francisco	Convocada	Imediato
57	Sueli Soares da Rosa	Convocada	Imediato
58	Ana Késia Rodrigues dos Santos	Convocada	Imediato
59	Mara da conceição Uchoa	Convocada	Imediato
60	Kerlen Da Silva Senne	Convocada	Imediato



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2967008** e o código CRC **4DF54ADD**.

Referência: Processo nº 23243.000949/2026-08 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2967008